



Processo nº 2635 /2022

TÓPICOS

Serviço: Mobiliário e acessórios para casa e jardim

Tipo de problema: Não conforme à encomenda

Pedido do Consumidor: Substituição dos bens ou Resolução do contrato, ao abrigo da garantia legal e consequente devolução do valor pago pelos 2 colchões, no valor total de €215.20.

Sentença nº 19 / 2023

O Consumidor na sua reclamação inicial vem peticionar a substituição dos bens adquiridos à Requerida ou a resolução do contrato ao abrigo da garantia legal e consequente devolução do valor pagos pelos 2 colchoes no valor de €215,20

Ora, a Requerida juntos dos presentes autos vem confessar o pedido do Reclamante, tornando-se desnecessária qualquer subsequente diligência nos presentes autos.

Pelo exposto, declara-se resolvido o contrato de compra e venda celebrado entre Requerente e Requerida, condenando a Requerida à devolução ao Requerente do montante entregue a título de preço, ou seja €215,20 mediante restituição dos bens por este àquela

Encerrem-se os autos

Lisboa, 20/1/2023

A Juiz-Árbitro,

(Sara Lopes Ferreira)